



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

PORTARIA Nº 43/2018 – IESB/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* de *Projeto de Ensino* da professora Edith Cibelle Moreira de Oliveira.

Considerando-se a decisão do Conselho da Faculdade de Biologia em reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2018,

Considerando-se o prazo de envio das demandas para o Programa Monitoria Para Disciplinas com Práticas de Laboratório – 1º semestre de 2018 descritos nos memorandos eletrônicos 8/2018 - DPROJ da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa,

Considerando-se o prazo de envio das demandas para o Programa Monitoria Geral – 1º semestre de 2018 descritos nos memorandos eletrônicos 9/2018 - DPROJ da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Unifesspa,

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR, Ad Referendum** à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Ensino intitulado **“Citologia”**, no período letivo 2018.2, coordenado pela professora Edith Cibelle Moreira de Oliveira, docente vinculada a Faculdade de Biologia – FACBIO/IESB/UNIFESSPA.

Art. 2º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá-PA, 22 de março de 2018.

Ana Cristina Viana Campos
Diretora Adjunta IESB
Portaria 617/2017 - UNIFESSPA